

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 25 de ABRIL de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (*verificar a modalidade cabível*), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: NOARA MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024 NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva
Presidente

- GABINETE DO PRESIDENTE -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: NOARA MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024 NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- NOARA MARQUES, apresentação no dia 01/05/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

"O Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é celebrado anualmente no dia 1º de maio. Celebrada internacionalmente, essa data remete à luta histórica dos trabalhadores para conquistar melhores condições de trabalho. A origem da data remonta ao movimento grevista puxado por trabalhadores estadunidenses em Chicago no final do século XIX."

"No Brasil, a data passou a ser celebrada informalmente por trabalhadores no começo do século XX, e tornou-se oficial durante o governo de Artur Bernardes. A data foi amplamente explorada durante a Era Vargas, sendo parte do projeto político desse governante. Atualmente, ela é feriado nacional por determinação de uma lei de 2002."

"O Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é feriado nacional no Brasil. Isso está assegurado pela lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que determina que o país tem sete feriados nacionais, sendo o dia 1º de maio um deles. Apesar da lei, o Dia do Trabalhador já havia sido transformado em feriado durante a Primeira República."

O Município de Palmares - PE, realizará o tradicional Evento de 1º de Maio "Festa do Dia do Trabalhador 2024". Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Festa do Dia do Trabalhador 2024) que se constitui um evento festivo anual do Município. Tradicionalmente, a Festa do Trabalhador é bastante esperada pelos Foliões do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que Palmares é a Capital da Mata Sul.

A programação alusiva aos festejos do Dia do Trabalhador no Município dos Palmares ao longo dos anos, atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmares em busca de cultura e entretenimento.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

A contratação de empresa para realização do show da Banda JONAS ESTICADO terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que vem se destacando a cada dia no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma banda que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço

A atração que compõe a programação das festividades Pre Carnavalescas de Palmares é conhecida pelo público local, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no Estado de Pernambuco e outros estados da região Nordeste, bem como em todo Brasil, possuir CD's/ DVD's gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

https://www.instagram.com/noara_marquesoficial/

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLKeeIjDYQX0WZehb5g-EIXrhZeKu8E2-T>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/4eFqje2bI9eezAflyVBbIB>

<https://www.cbnrecife.com/aldovilela/artigo/prefeitura-do-jaboatao-divulga-nova-programacao-da-festa-da-piomba>

<https://www.youtube.com/watch?v=PyWrFTtF1zw>

<https://www.suamusica.com.br/jooadamidiareidagravacoes/noara-marques-brega-romantico>

Entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Fotos/ etc) de NOARA MARQUES Apresentam a característica do “BREGA ROMANTICO”, sendo assim compatível com o gosto popular local e época do ano, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

3.1 A contratação direta da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, - CNPJ nº 47.412.593/0001-67** se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, **em todo território Nacional**, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

4 DO VALOR

4.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **NOARA MARQUES** é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2023, conforme listado abaixo:

- *Ato que Autoriza contratação Direta 059/2024 do Município de Jaboatão dos Guararapes, referente à Show artístico da atração NOARA MARQUES, na Festa da Pitomba 2024 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);*

<https://pncp.gov.br/app/editais/10377679000196/2024/59>

[Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://pncp.gov.br)

Local: Jaboatão dos Guararapes/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES **Unidade compradora:** 488 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10377679000196-1-000059/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Contratação de prestação de serviço artístico para a Festa da Pitomba 2024, que será realizados nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2024, selecionadas através do credenciamento nº 001/2024, realizado pela Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
16	ADRIELLE MATIAS	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
17	VALQUIRIA SANTANA	1	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	
18	LUANY VITAL	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
19	NOARA MARQUES	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	

- **Cópia de Empenho: 0000369 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE, referente à Show artístico da atração NOARA MARQUES, no dia 18/01/2024 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):**

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=47412593000167&nomeFornecedor=DEADLINE%20PRODUCOES%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

DADOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO	
Empenho: 0000369	Função: Cultura	
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itapissuma	Subfunção: Difusão Cultural	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer	Programa: Promoção do Turismo	
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMEPNHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZDA EM SHOWS ARTISTICO DA CANTORA NOARA MARQUES NO DIA 18/01/2024 AS 22:00H NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A 163º LEVADA, BUSCADA E FESTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 2024 DE ACORDO COM O PROCESSO DE Nº 381/2023 E DE INEX DE Nº 256/2023	Ação: Promoção de Eventos Culturais no Município	
Data Empenho: 17/01/2024	Categoria Econômica: Despesa Corrente	
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67	Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes	
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUCOES LTDA	Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas	
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos	Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO	
TOTAL EMPENHADO: R\$ 40.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	17/01/2024	R\$ 40.000,00

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- *Cópia de Empenho: 0000776 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA/PE, referente à Show artístico da atração NOARA MARQUES, no dia 18/02/2024 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):*

<https://tomeconta.tcepe.tc.br/fornecedor/?cpfCnpj=47412593000167&nomeFornecedor=DEADLINE%20PRODUCOES%20LTDA&tipoCredorPessoa=2>

DADOS GERAIS
Empenho: 0000776
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itapissuma
Unidade Orçamentária: Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer
Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTISTICOS DA CANTORA NOARA MARQUES NO DIA 18/02/2024 NO POLO UBU NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE ITAPISSUMA 2024 DE ACORDO COM PROCESSO DE Nº 435/2023 E INEX DE Nº 308/2023
Data Empenho: 16/02/2024
CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67
Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUCOES LTDA
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: Promoção do Turismo
Ação: Promoção de Eventos Culturais no Município
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 40.000,00		
Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	16/02/2024	R\$ 40.000,00

- 5.2 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;
- 5.3 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;
- 5.4 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;
- 5.5 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- 6.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.
- 6.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 02 parcelas:
Forma de pagamento:
R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) pagos em até 02 (Duas) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte e mil Reais) ao Critério da Administração, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 8.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 8.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

- GABINETE DO PRESIDENTE -

11.1 Nas Principais Ruas do Centro do Município.

11. PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

- Dia 01/05/2024 (Quarta - Feira) – Patio de Eventos Luiz Gonzaga

- NOARA MARQUES, apresentação no dia 01/05/2024.

Palmares, 25 de abril de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente